



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 792
17/04/20
Mat: 416677

DECRETO Nº 3.799, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.010.000,00 - (um milhão e dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.010.000,00 - (um milhão e dez mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

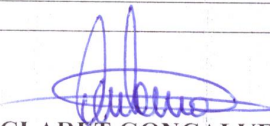
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

ANEXO:**Decreto Número: 3.799, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0700.1236100561.033	420	4490.52.00	48	500.000,00	
1400.1854101031.055	505	4490.51.00	50	500.000,00	
0800.1030100652.210	087	3390.39.00	68	10.000,00	
0800.1030100652.079	059	3190.11.01	68		10.000,00
0800.1030200642.071	100	3390.32.00	42		500.000,00
0800.1030200642.071	164	3390.30.00	42		500.000,00

TOTAIS**1.010.000,00****1.010.000,00**

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO